



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 031/2019 AO PROJETO DE LEI Nº048 /2019

Relatório

Trata-se da “*DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 031/2019, de autoria do vereador Albert Reis, que modifica o caput do art. 5º e os incisos I e II do par. 1º do art. 5º e o caput do art. 6º do Projeto de Lei 048/2019, PLOA/2020*”, de autoria do Poder Executivo. Esta Comissão deverá analisar de acordo com os Artigos: 64, 65, 90 e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação



A Emenda Modificativa Nº 031/2019, de autoria do vereador Albert Reis, que *modifica o caput do art. 5º e os incisos I e II do par. 1º do art. 5º e o caput do art. 6º do Projeto de Lei 048/2019, PLOA/2020*”,. O autor da Emenda Substitutiva Nº 031/2019, cumpriu com as normas de acordo Art. 67, inciso III e Art. 70 da LOM, votar e fazer emendas no Orçamento Anual e Plurianual de investimento.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade da Emenda Modificativa Nº 031/2019, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense. Se aprovada deverá ser apensada ao Projeto de Lei Nº 048/2019.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente


Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora / 
Vereador Jader Quintino Alves, membro